



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64
COMTUR



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA- COMTUR EM
LIQUIDAÇÃO.

Pregão nº 01/2026, processo nº 03/2026

Folha:	148
Processo:	03 / 2026
Data:	15/5/2026
Ass:	[assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2026 PROCESSO 03/2026

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR EM LIQUIDAÇÃO**, Empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.736.018/0001-64, com sede administrativa à Praça 13 de Maio, nº 200, Centro, Ubatuba/SP, neste ato representada por sua Liquidante, Sra. Erica Teixeira de Jesus, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa classificada em primeiro lugar, a seguir qualificada, atendendo às condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 13.303/2016.

EMPRESA DETENTORA DA ATA:

THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 07.559.051/0001-05

Endereço: Rua Cacique Cunhambebe, nº 497, Centro, Ubatuba/SP - CEP 11.690-030

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de saneamento básico**, consistindo na sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, sumidouros, com fornecimento de caminhão limpa-fossa, mão de obra e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes, para atender às demandas da COMTUR em Ubatuba/SP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES

2.1. Os preços registrados, especificações e quantitativos estimados são os seguintes:



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64
COMTUR



Item	Unid.	Quant.	Descrição Detalhada	Preço	Preço Unit	Preço Total
01	M³	1.430	Serviço de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos, através de caminhão limpa-fossa, e sua destinação final.	R\$ 290.890,60	R\$ 203,42	R\$ 290.890,60

Folha: 149
Processo: 03/2016
Data: 15/5/2016 Ass: [assinatura]

3. DOS QUANTITATIVOS

3.1. Os quantitativos acima são estimativos, não obrigando a COMTUR à contratação total.

3.2. A listagem do Cadastro de Reserva (empresas que aceitaram o preço da vencedora) consta como anexo a esta Ata, se houver.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador desta Ata é a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO - COMTUR**.

5. VIGÊNCIA

5.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5.2. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente, desde que os preços permaneçam vantajosos para a Administração.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado se:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata ou do Edital;



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64
COMTUR

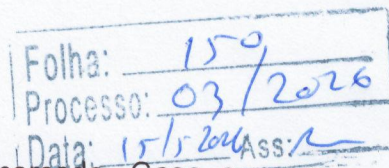


6.1.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

6.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 83 da Lei 13.303/2016;

6.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS



7.1. A COMTUR realizará periodicamente pesquisa de mercado. Caso o preço registrado se torne superior ao de mercado, o fornecedor será convocado para negociação visando a redução.

7.2. Se o preço de mercado subir (fato superveniente comprovado), o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro sem penalidade, caso a negociação não seja possível, liberando-se do compromisso.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Pelo descumprimento desta Ata, a Detentora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Lei 13.303/2016, incluindo:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 20% sobre o valor da obrigação não cumprida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação (até 2 anos).

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mensalmente, até o **10º (décimo) dia do mês subsequente** à prestação dos serviços.

9.2. **Condições para liberação:** A Nota Fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente de:



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 66.736.018/0001-64

COMTUR



a) Relatório de medição atestado pelo fiscal da COMTUR;

b) **Comprovante de Destinação Final (MTR ou Ticket da ETE)** referente ao volume cobrado;

c) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (CNDs) válidas

Folha:	151
Processo:	03/2026
Data:	15/5/2026
Ass:	[assinatura]

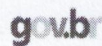
10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A detentora da Ata obriga-se a manter, durante a vigência, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, especialmente a **Licença Ambiental de Operação** para o transporte de resíduos.

10.2. As solicitações de serviço serão formalizadas através de Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, lida e achada conforme, indo assinada pelas partes.

Ubatuba, 15 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

ERICA TEIXEIRA DE JESUS

Data: 15/05/2026 12:22:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR EM LIQUIDAÇÃO

ERICA TEIXEIRA DE JESUS

LIQUIDANTE COM PODERES DE DIRETOR PRESIDENTE

THIAGO DE OLIVEIRA

SILVA:075590510001

05

Assinado de forma digital por

THIAGO DE OLIVEIRA

SILVA:07559051000105

Dados: 2026.05.20 16:36:12 -03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ 07.559.051/0001-05

Representante Legal